



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
Tel.: (0xx21) 2717-8331

RECOMENDAÇÕES PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS E DESCARTE DO LIXO PRODUZIDO POR PESSOAS QUE ESTÃO EM ISOLAMENTO DOMICILIAR OU QUARENTENA POR SUSPEITA OU INFECÇÃO PELO COVID-10 NAS RESIDÊNCIAS

- 1) NÃO COMPARTILHAR OBJETOS DE USO PESSOAL: ESCOVAS DE DENTES, TALHERES, PRATOS, COPOS, TOALHAS OU ROUPAS DE CAMA;
- 2) TALHERES E PRATOS DEVEM SER LAVADOS COM ÁGUA E SABÃO OU DETERGENTE COMUM E PODEM SER REUTILIZADOS;
- 3) PEÇAS DE VESTUÁRIO, ROUPAS DE CAMA E ROUPAS DE BANHO DO PACIENTE, DEVERÃO SER LAVADAS SEPARADAMENTE
- 4) SEPARAR UMA LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE USO EXCLUSIVO DA PESSOA INFECTADA OU SUSPEITA NO CÔMODO RESERVADO PARA ELA;
- 5) HIGIENIZAR COM ÁLCOOL 70% OS PONTOS DE CONTATO, COMO ALÇAS E TAMPAS DE LIXEIRAS;
- 6) DESCARTAR OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA COBRIR A BOCA E O NARIZ IMEDIATAMENTE APÓS O USO;
- 7) MATERIAIS DESCARTÁVEIS GERADOS PELO PACIENTE OU DURANTE OS SEUS CUIDADOS DEVEM SER MANTIDOS EM SACO DE LIXO NO QUARTO, ANTES DO DESCARTE COM OUTROS RESÍDUOS DOMÉSTICOS;
- 8) A PESSOA INFECTADA NÃO PODE TER CONTATO COM O EXTERIOR DO SACO DE LIXO, APENAS DESCARTAR OS RESÍDUOS DENTRO DELE;
- 9) A PESSOA NÃO INFECTADA DEVERÁ RETIRAR O SACO DO CESTO/LIXEIRA PELO LADO DE FORA E FECHÁ-LO DE FORMA QUE NÃO VAZE NEM AR NEM LÍQUIDOS;
- 10) OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENSACADOS 2 (DUAS) VEZES (SACOS DE LIXO DUPLO RESISTENTES), DESCARTÁVEIS E COM ENCHIMENTO ATÉ DOIS TERÇOS DA SUA CAPACIDADE. ESSA MEDIDA TEM POR OBJETIVO PROTEGER OS AGENTES COLETORES DE LIXO COM POSSÍVEIS RESÍDUOS CONTAMINADOS;
- 11) COM ESSES CUIDADOS, O LIXO PODERÁ SER MANIPULADO POR QUALQUER PESSOA, COMO OUTROS MORADORES DA CASA/APTO OU AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO RECOLHIMENTO DO LIXO EM PRÉDIOS;